

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022 MODALIDADE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2022

O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal 3653, de 10 de janeiro de 2022, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis.

## TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO:** Consultoria e assessoria jurídica para auxiliar a procuradoria geral do município.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se faz necessária pelo volume de trabalho, de demandas administrativas diárias de ordem jurídica de toda a Prefeitura Municipal. Vale ressaltar que contamos com apenas um advogado na Procuradoria Município, sendo difícil atender a todas as demandas, com a atenção e o acautelamento necessários a resguardar o interesse público da melhor maneira, além de buscar por novas possibilidades, soluções, inovações para as diferentes necessidades do Município.

Descrição detalhada dos serviços: Contratação de serviços de consultoria jurídica para auxiliar nos trabalhos desempenhados pela procuradoria geral do município, atuação nos procedimentos administrativos oriundos do TCE/MG e demais órgãos de controle externo, apresentação de defesa técnica e/ou apresentação de respostas quando instado o município a se manifestar; assessoramento à controladoria interna do município bem como dirimir dúvidas de toda ordem no que pertine à aplicação adequada das leis municipais. Consultoria jurídica e assessoria e emissão de pareceres aos departamentos municipais, sobretudo ao setor de licitações



Carga horária: 8h diárias perfazendo 32 horas semanais.

Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 28/03/2022 ás 17h. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: <a href="https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes">https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes</a>. Os interessados em apresentar proposta devem encaminhar via e-mail : <a href="licitação@piranga.mg.gov.br">licitação@piranga.mg.gov.br</a>

Piranga, 22 de março de 2022.

Letícia Rezende Dias

Diretora do Departamento de Administração